



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR

21º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA  
O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 34/2013 – MPE/RO, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** em exercício torna público que o **horário** e os **locais** da aplicação da prova objetiva preambular, referente ao 21º concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe\\_ro\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro_13), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

**1** A prova objetiva preambular  $P_1$  terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **18 de agosto de 2013**, às **14 horas** (horário local).

**2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe\\_ro\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro_13) para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**4** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

**4.1** O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

**4.2** O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**5** No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens **8 e 19** do Edital nº 003/2013 – MPE/RO, de 7 de fevereiro de 2013, publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia*, divulgado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe\\_ro\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro_13).

**CLÁUDIO JOSÉ DE BARROS SILVEIRA**  
Procurador-Geral de Justiça em exercício